

PODER JUDICIÁRIO
OFÍCIO AVALIADOR JUDICIAL
Comarca de Cantagalo - Estado do Paraná

LAUDO DE AVALIAÇÃO

CARLOS ROBERTO TRISTÃO, avaliador judicial desta Comarca, em cumprimento ao r.decisão de mov.91.1 expedido nos autos sob nº 154-60.2013.16.0060 de Termo Circunstanciado de Infração Penal, oriundo de Crimes de Trânsito, em que a JUSTIÇA PÚBLICA move em face de ALESSANDRO LUIZ DE RAMOS, procedeu-se a reavaliação do seguinte bem abaixo descrito e caracterizado conforme Auto de Exibição e Apreensão – movimento sequencial nº 1.1.

“01 – Motocicleta Honda/CG, 125 FAN, PLACA AQA-5312-PR, cor preta, ANO/MODELO 2008/2009, Chassi 9C2JC30708R135286, MOTOR JC30E78135286.”

Motocicleta com as características anunciadas acima, sem utilização e sem funcionamento. Pneus meia vida, estofamento rasgado, em estado de abandono no interior do Departamento de Polícia Civil desta Comarca.

Tendo em vista tratar-se de veículo baixado frente ao Detran/Pr e, portanto, inviável aos fins a que se destina, qual seja, a condução e circulação de pessoas no trânsito, e considerando a finalidade comercial de desmanche e revenda de peças usadas no mercado para esse tipo de equipamento, **importa a presente avaliação no montante de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).**

2 – Metodologia utilizada

Foi utilizado o método comparativo de preços para o mercado de veículos, diretamente no comércio – Sasso Oficina e Ferro Velho de Cantagalo e Denardi Veículos de Cantagalo.

Nada mais a ser avaliado segue o presente laudo devidamente assinado.

Cantagalo, 16 de abril de 2.018.

Carlos Roberto Tristão/ Avaliador Judicial

PODER JUDICIÁRIO
OFÍCIO AVALIADOR JUDICIAL
Comarca de Cantagalo - Estado do Paraná

**CUSTAS DA AVALIAÇÃO – R\$ 80,80 (oitenta reais e oitenta centavos),
correspondendo a 400,00 VRC**